



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

APROVADO

Em, 30 de março de 2023
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

INDICAÇÃO Nº. 025/2023

Edilson S. Soprani
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Limpeza de área localizada atrás do posto corumbá, sede do município.

JUSTIFICATIVA

No sentido de proceder à limpeza em área localizada atrás do Posto Corumbá, na sede do município, apresentamos a presente indicação, pois há muito mato e acúmulo de lixo, o que coloca os moradores da região e os que lá transitam em risco, devido acúmulo de animais peçonhentos, mosquito e etc.

Indicamos ao Executivo a urgente limpeza, bem como que busque providências junto aos proprietário de áreas na sede do município para a devida limpeza e manutenção.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 30 de março de 2023.


JAIR SANDRINI
Vereador